

OS POVOS BANTUS E A DECOLONIEDADE: Matutando as possibilidades e conquistas a partir da literatura afro para a implementação do Artigo 26-A da LDBEN no chão da escola.

Wudson Guilherme de Oliveira¹

Existe uma África! Existe uma África, ainda que distante! Existe uma África, ainda que no imaginário! Existe uma África! Existe uma África nem tão distante assim! Existe uma África bem mais perto que se imagina! Existe uma África ao meu lado, ao teu lado, ao nosso lado! Existe uma África dentro de mim, dentro de ti, dentro de nós (José Geraldo Rocha, 2005)

Resumo: O presente trabalho buscará traçar uma análise sobre as diferentes características do tronco linguístico banto como estratégias de enfrentamento as variadas situações referentes à discriminação racial. Entretanto, pretendemos debruçar nossas reflexões em publicações já existentes, as que articulam com a referida temática em questão. Posteriormente, iremos analisar um breve estudo de caso, de como foram implementadas as leis contidas no Artigo 26 A da LDBEN em uma escola privada da cidade do Rio de Janeiro, a partir de uma oficina/aula de sensibilização, na qual foi criada como estratégias para a efetivação da ação afirmativa para a redução do racismo.

Palavras-chave: Educação Étnico-racial. Povos Bantus. Decoloniedade.

¹ Graduado em História pelo Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM, Especialista em História da África e a Diáspora Africana no Brasil pela SIMONSEN, em Educação e Relações Raciais Educação na UFF/PENESB e em História e Cultura Afro-brasileira e Africana UNIAFRO Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola pela UFRRJ/LEAFRO. Desenvolve vivências como professor de História, Filosofia e Sociologia. Possui de modo voluntário um projeto de sensibilização sobre história africana, indígena e afro-brasileira, através das literaturas nos espaços informais de educação. Membro do Grupo de Pesquisa Conjuntura Nacional e Luta Conta o Racismo, na UFRRJ, sob a coordenação do Prof. Doutor Amauri Mendes Pereira, onde pesquisamos a transgressão das práticas educativas na luta contra o racismo e também faço parte do Grupo de Pesquisa Afroperspectivas, Saberes e Interseções – Afrosin, na UFRRJ/IM Instituto Multidisciplinar sobre a coordenação do Prof. Doutor Renato Noguera, onde pesquisamos as infâncias e as relações étnico-raciais. E-mail: wudafrica@gmail.com.

Introdução:

Já se passaram cansados 15 anos da sanção da implementação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008 “Ela simbolizava, simultaneamente, um ponto de chegada das lutas antirracistas no Brasil e um ponto de partida para a renovação da qualidade social da educação brasileira” (BRASIL, 2009, p. 9), que modificaram o Artigo 26 A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira no ensino básico. A presente Lei vem com o intuito de alterar a anterior de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, apoiada e acrescida nos seguintes artigos 26-A, 79-A e 79-B.

A propósito houveram variadas intervenções civis e governamentais com o intuito de desenvolver questões reflexivas para a sua efetivação nos espaços de educação. Porém, ocorreram diversas barreiras que ainda colocam em xeque a evolução e promoção de sua permanência, como apresentam em alguns trabalhos recentes sobre as discursões dos entraves e avanços para o cumprimento das Leis nas escolas.

Todavia, para que esta “debutante” possa fazer parte de modo ativo e eficaz na sociedade educacional e demais espaços, ainda existe alguns empecilhos para que possa encontrar as portas abertas, e assim possibilitar a abordagem das suas perspectivas fundamentais que foram propostas no Artigo 26 A da LDBEN.

É importante salientar que as portas fechadas para a “debutante” em questão, vem sendo denunciadas por educadores e pelo movimento negro² “o movimento em que a luta contra o racismo passou a ser, também, a luta pela promoção da igualdade racial” (NASCIMENTO, 2012, p. 131) que sinalizam problemas acerca da falta de cursos de formação pedagógica sobre as intenções das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008, sem esquecer de mencionar a carência de materiais, didáticos e paradidáticos que não estão presentes nas salas de aula, acarretando à não subsidiar os professores regentes. Desse

² A respeito dos processos de mobilizações e organização do movimento negro no Brasil referidos ao século passado e atual, podemos nos portar em referenciais como: Roger Bastide, 1972; Florestan Fernandes, 1978; Clóvis Moura, 1983; Kabengele Munanga, 1996; Amauri Mendes Pereira, 2008; Antônio Liberac C. S. Pires; Amilcar Araújo Pereira, 2007; Sales Augusto dos Santos, 2005, entre outros.

modo, Ela não será reconhecida e valorizada pelos profissionais de educação e demais agentes, embarreirando na incorporação dos referentes conteúdos que abrange a história e cultura africana, dos afro-brasileiros e dos grupos indígenas nos currículos da Educação Básica.

Dando continuidade, no Estado do Rio de Janeiro e adjacências, durante os 15 anos, foi possível encontrar uma gama de cursos de formação continuada para professores, e também à militantes do movimento negro e a sociedade civil, que se preocupava com a formação de uma sociedade mais igualitária e justa. Contudo, estas ações afirmativas “conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vista ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado” (GOMES, 2001, p. 40) de reparações, aparentemente não completa toda a falta de ações imbuídas com estas temáticas para cursos e oficinas pedagógicas para educadores.

Entretanto, no quesito da dificuldade em encontrar materiais, precisamos levantar alguns questionamentos permanentes sobre estes argumentos, pois nos últimos 15 anos da promulgação do Artigo 26 A da LDBEN, foram produzidos muitos jornais, livros, DVD`s, vídeos, blogs, revistas, CD`s, adesivos, folders, sites, cartazes, flyer, projetos, banners, encartes, entre outros matérias que foram produzidos e confeccionados para a valorização da cultura e história das Áfricas, da diáspora afrodescendente “termo criado pelos movimentos negros para adjetivar, mais genericamente, o descendente de africanos, independente de suas características físicas” (LOPES, 2008, p. 67) e indígena.

O empecilho é encontrado no acesso aos materiais confeccionados, à promoção da existência desses materiais e por último, mais não menos importante, a ausência de estímulo e interesse de uma parcela de educadores, que atrelam a implementação das Leis Federais apenas aos educadores afro-brasileiros “qualitativo do indivíduo brasileiro de origem africana e de tudo que lhe diga respeito. Relativo, ao mesmo tempo, a África e ao Brasil, como o indivíduo brasileiro de ascendência africana” (LOPES, 2006, p. 22) ou mesmo aos professores que lecionam aulas da disciplina de história “como área do conhecimento tem teorias e métodos próprios. Profissionais desse campo tem se voltado para a história da África e da população negra na diáspora” (BRASIL, 2006, p. 219), literatura ou artes, em especial em única culminância na última

semana do mês de novembro³, como mera execução descomprometida sobre a história e a cultura do negro como modo de execução da lei 10.639/03.

Somando a todas as negativas à anterior para a “não” implementação da Lei 10.639/03, encontramos também o obstáculo propiciado por uma quantidade expressiva de educadores e agentes educacionais que se recusam em trabalhar as discursões que são atreladas a história e cultura africana e afro-brasileira. Porém a resistência nessa questão é a falta de sensibilidade dos colegas, que se deve a repulsa em trazer para dentro da sala de aula, debates pertinentes acerca de tais controvérsias, como por exemplo as perspectivas ligadas à discriminação, preconceito, racismo⁴, branquitude⁵, religiosidade, branquidade entre outras, devido ao sentimento de despreparo dos profissionais educacionais em relação ao domínio das temáticas, ou mesmo a indisposição em promover reflexões descolonizadoras sobre os grupos africanos e a sua diáspora no Brasil.

A frente das inquietações apresentadas, o presente artigo pretende provocar e promover nos estimuladores educacionais, uma ação reflexiva em relação à emergência de se consolidar caminhos possíveis que proporcione de modo efetivo a implementação do Artigo 26 A da LDBEN, visando diminuir as artimanhas estruturadas do racismo, discriminação e preconceito que encontramos de forma latente nos espaços de educação.

³ No Estado do Rio de Janeiro, é decretado como feriado o dia 20 de novembro, data da morte do líder quilombola Zumbi dos Palmares, estabelecido com o “Dia da Consciência Negra” sancionada pela Governadora Benedita da Silva pela LEI Nº 4007, DE NOVEMBRO DE 2002.

⁴ O racismo está longe de ser “uma questão dos negros e das negras” e de outros grupos discriminados. Ele é fruto das desigualdades existentes nas relações sociais entre pessoas brancas e grupos constituídos por pessoas negras, imigrantes, indígenas, ciganas, migrantes etc. superá-lo é um desafio e responsabilidade de toda a sociedade. CARREIRA, Denise e SOUZA, Ana Lúcia Silva. Indicadores da qualidade na educação: Relações raciais na escola / Ação Educativa, Unicef, SEPIR, MEC – São Paulo: Ação Educativa, 2013, p. 33.

⁵ A branquitude é compreendida como um sistema de valores e comportamentos que toma o ser branco como “o modelo universal de humanidade”, o representante de todas as pessoas. Esses valores levam a uma espécie de “cegueira social”, fazendo com que grande parte das pessoas brancas não consiga enxergar a dor das pessoas que enfrentam discriminação étnicorracial. Buscar maiores conhecimentos em Aqui ninguém é branco: hegemonia branca no Brasil, de Liv Sovik.

Tagarelando e matutando o banto no chão da escola

Deve-se destacar que a oficina foi criada de modo emergencial para uma turma do 1º Ano do Ensino Médio, em uma instituição privada de educação básica na cidade do Rio de Janeiro, inclusive não iremos revelar o nome da Instituição, para proteger o bom desenvolvimento e a integridade do espaço de educação, onde estava ocorrendo inúmeras ocorrências atreladas ao Bullying. Porém, nos foi possível perceber que os educandos que estavam sendo advertidos e penalizados, eram em sua maioria negros de tez mais acentuada.

Entretanto, a partir de um olhar mais sensibilizado e amparado nas perspectivas afrocentradas, chegamos à conclusão que a referida instituição de ensino, estava de modo impróprio reproduzindo práticas amparadas no Racismo velado.

Todavia, o espaço de difusão educacional em questão, é composta por grande quantidade de alunados jovens, brancos (as), pardos (as) e uma menor parcela de negros (as) e indígenas, onde não utiliza as essências do Artigo 26 A da LDBEN e acredita no mito da democracia racial⁶.

Com o intuito de contribuir com uma pedagogia antirracista e decolonial a partir das pesquisas amparadas na afroperspectiva em prol da promoção do Artigo 26 A da LDBEN, em proteger as lutas e conquistas alcançadas pelo movimento negro, como modo de resistência e empenho na busca da amenização das artimanhas do racismo, que ainda persiste de forma penetrada e estabelecendo hierarquias entre os grupos étnicos que se configuram nesta sociedade. Assim, surge a ideia de criar a oficina pedagógica intitulada “Tagarelando e Matutando o Banto: História, cultura e resistência das línguas africanas no Brasil” como uma maneira de preservar e promover a igualdade racial e a redução do racismo nesta instituição privada de educação e em outros ambientes escolares na cidade do Rio de Janeiro e adjacências.

Além disso é importante destacar, que esta oficina é itinerante e de modo voluntário, onde levamos a história e a cultura dos povos Bantos, para

⁶ Nas palavras de Nilma Lino Gomes (2010) O mito da democracia racial pode ser compreendido, como uma corrente ideológica que pretende negar a desigualdade racial entre brancos e negros no Brasil como fruto do racismo, afirmando que existe entre estes dois grupos raciais uma situação de igualdade de oportunidade e de tratamento.

instituições públicas e privadas de educação básica além de outros espaços formais e não formais de educação.

Em linhas gerais, nossas ações estão escoradas e inspiradas na implementação da Lei Federal 10.639/03 e 11.645/08, na resistência de uma educação étnico-racial, na interdisciplinaridade para valorizar a ancestralidade “Nas culturas africanas constitui um conceito bastante complexo e profundo que (de forma simplificada) significa o vínculo de todos nós com o ciclo da vida, com todos aqueles e aquelas que nos antecederam e com os valores fundamentais que eles e elas deixaram para nós” (CARREIRA e SOUZA, 2013) negra, com vistas na trajetória e conjuntura atual do afro-brasileiro. Objetivando que todos os participantes “negros” e os “não negros” envolvidos na atividade, se sintam parte importante desta ação afirmativa para a promoção ao respeito e a autoestima dos afrodescendentes, em prol de uma educação étnico-racial no combate à amenização do racismo.

Para início de conversa, primeiramente precisamos pensar sobre algumas palavras que foram utilizadas constantemente na oficina pedagógica, dentre elas podemos destacar por exemplo a palavra “tagarelando”, e assim, refletir o que esta palavra lhe traz a mente? Depois tencionar a palavra “matutando”? O que venha ser o significado desta palavra tão diferente? E a palavra “banto” e “quizomba”? Isto é, vamos concentrar nossos pensamentos nessas palavras que soa de um modo familiar em nossa memória “A memória individual ou coletiva é sempre uma memória social e, por isso, é seletiva, composta de lembranças e esquecimentos” (POLLACK, 1989), mais não tão íntimas em nossos ouvidos?

Pois bem, a palavra “tagarelando” nos faz pensar naquele (a) que fala demais, em excesso, um matraca, falastrão ou tagarela “Provavelmente do quimbundo *tangela*, pessoa que fala muito.” (GASPAR, 2008). Em seguida ao tencionar sobre a palavra “matutando” chegamos a reflexão daquele (a) que planeja algo, reflete ou matuta “pensar. De *matuto* (pessoa que vive no mato) possivelmente derivado do quimbundo *matuto* (lugar deserto)” (GASPAR, 2008).

No que se refere a palavra central do trabalho, chegamos ao “banto”, que tem variados entendimentos entre eles, uma grande proporção dos habitantes da terça parte meridional do continente africano, dos limites marítimos nigero-cameruniana, no Oeste, até a fronteira litorânea somálio-queniano, no

Leste, a partir desta extremidade até a proximidade de Port-Elizabeth, no Sul, se fala línguas estreitamente semelhantes, intituladas línguas bantas. Além disso também, é um “grande conjunto de povos africanos disseminados do centro para o leste, sul e sudeste do continente. Falantes de línguas semelhantes no Congo, em Angola, na Tanzânia, em Moçambique, na África do Sul” (LOPES, 2008).

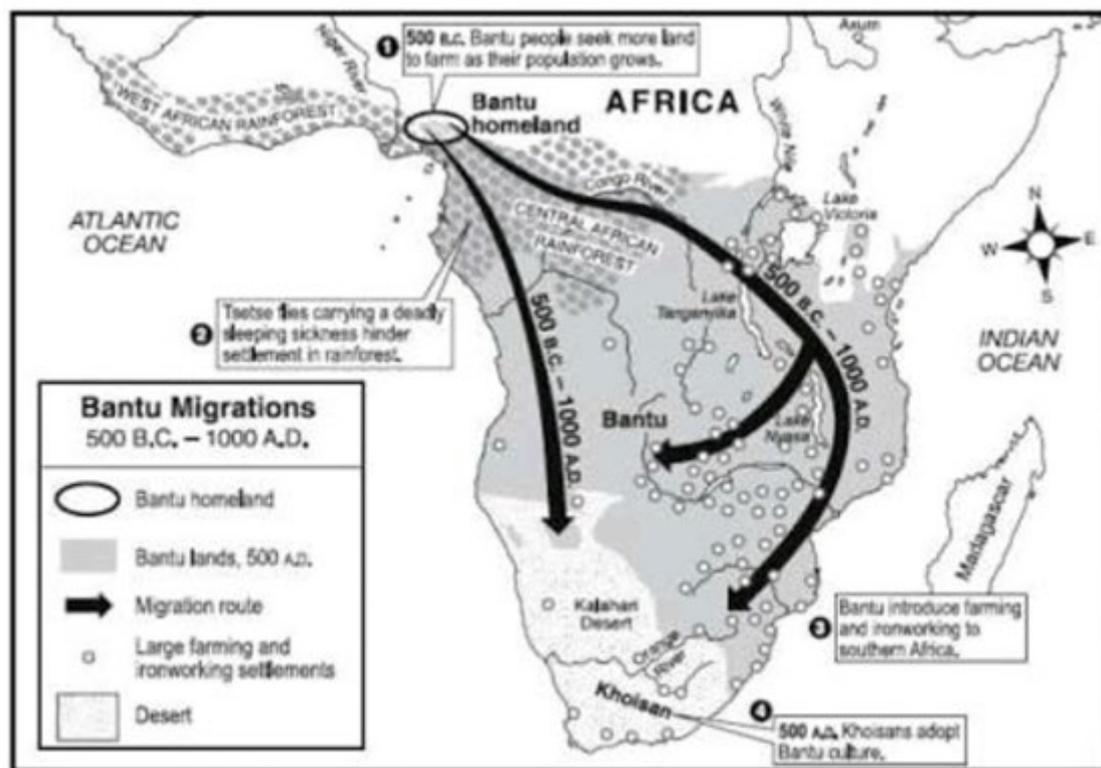
De fato o “banto” também se refere a um tronco linguístico que se iniciou com os *bantufonos* conforme Bruna Marques e Renato Nogueira (2013) evidenciam:

Bantufonos diz respeito ao conjunto de povos falantes, isto é, a ênfase está nas línguas que mais de 400 povos falam, neste caso usamos o termo *bantu* como plural ou estrutura linguística basilar que associada ao termo *fonos* designa *bantufonos*, conjunto de povos falantes de idioma *bantu*. Banto se refere a um povo específico, ênfase no aspecto cultural. Por exemplo, na frase: “esse costume de cuidar das crianças numa família extensa que envolve avós e tias é banto”. Ora podemos perceber isso entre no povo *Herero* que vive no sul de Angola e norte da Namíbia e na região norte da África do Sul entre os *zulus*. O povo *Herero* e o povo *Zulu* têm culturas próprias e específicas; mas, são, em termos afrocentrados, culturalmente de raiz banto (MARQUES e NOGUERA, 2013).

Com tais parâmetros, podemos observar que o banto é na verdade, bem mais que um grupo étnico estabelecido, este conjunto de línguas aparentadas, reúnem variados conjuntos de pessoas que compartilham um mesmo tronco linguístico trivial, onde abraçam mais de quatrocentas variações plurais, vindas de um mesmo antepassado, intitulada como *protobanta* “O protobanto era falado em uma região fronteiriça no plano ecológico, dispondo portanto de um meio assaz rico, conquanto pudessem dele usufruir os seus habitantes” (LWANGA-LUNYIIGO; VANSINA, 2010, p 182).

Seguindo a análise, sobre os apontamentos da palavra “banto”, acrescenta-se também a um conjunto de povos que são encontrados historicamente em um extenso território localizado na África Central, onde geograficamente se originou na Nigéria e posteriormente se estendeu para

outras áreas de modo diásporico, para determinados países localizados no Continente Africano.



Source: *The Nystrom Atlas of World History* (adapted)

Fonte: *The Nystrom Atlas os Word History*

Entretanto entre os séculos XVI e XIX, milhões de corpos africanos vindos dos territórios bantos, atravessaram o Atlântico de forma forçada amontoados nos tumbeiros, sem objetos pessoais e tendo como destino os portos brasileiros. Porém, esses grupos que foram obrigados a fazer estas migrações, foram subjugados e transformados em mãos-de-obra escravas especializadas. Todavia estas etnias trouxeram consigo infinitas bagagens intelectuais e culturais, entre elas as suas estruturas linguísticas (banto) e as referências históricas, que resistiram aos impactos e as dificuldades encontradas na sociedade colonial escravocrata portuguesa.

No Brasil, existe uma grande predominância da contribuição vocabular dos grupos diásporico falantes das línguas banto, notadamente o umbundo, o quimbundo e o quicongo. Porventura é desses idiomas originários do continente africano, que provavelmente eternizaram palavras de tronco linguístico denominado banto, onde a maioria delas, você conhece e as utiliza em seu dia a dia como, por exemplo: quilombo, banana, ginga, cafuné, bingo, caçula,

cachimbo, Oxalá, cabaça, toco, tempo, moleque, bengala, camundongo, cuíca, dendê, dengue, lemanjá, tagarela, fuzuê, orixá, afoxé, axé, cachaça, Zumbi, mulungo, sopapo, candomblé, toco, zangado, bunda, canjica, jiló, cochilo, fofoca, banzo, boboca, Boi-bumbá, bugiganga, macumba, quitanda, pururuca, quiabo, samba, sunga, umbanda e milhares de outras “das línguas do Oeste africano, ficaram notadamente as termologias do “candomblé” como “orixá”, “axé”, “agogô” etc.; e não só do iorubá quanto do ewe-fon⁷, tais como “abaçá”, “amaci⁸”, “aguidavi⁹”, “rum¹⁰”, “rumpi¹¹” etc.” (LOPES, 2008, p. 90) grande parte dessas palavras influenciaram de modo positivo a língua portuguesa no Brasil.

Saberes bantos evidenciados

A ação afirmativa e pedagógica teve como temática central, apresentar os grupos bantos, que aportou nos portos do litoral do brasileiro; Amenizar os impactos do Racismo no chão da escola; Contextualizar a riqueza cultural, histórica e linguística que foram deixadas como legado e resistência para a nossa sociedade; Analisar algumas palavras de origem africana (banto) que permeiam em nossos meios sociais, que foram incorporadas a língua portuguesa a partir do período escravocrata, sobrevivendo a higienização e persistindo aos dias atuais.

Esta atividade está imbuída de sensibilizações contundentes para a implementação do Artigo 26 A da LDBEN para a promoção de uma educação étnico-racial. Ao longo da atividade, buscamos a partir de laminas de *slides*, vídeos, imagens e livros para tocar nas perspectivas da Lei Federal 10.639/03 e 11.645/2008, que serviram como estratégias para romper as barreiras do racismo “remete a um conjunto de teorias, crenças e práticas que estabelece uma hierarquia entre as raças, consideradas como fenômenos biológicos”

⁷ De acordo com Nei Lopes, Ewe-fon e a denominação que define um conjunto de povos do antigo Daomé, atual Benin, falantes de variantes de um mesmo idioma. No Brasil, foram mais conhecidos como “Jejes”.

⁸ Segundo Nei Lopes, Amaci são folhas maceradas em água para uso ritual ou medicinal.

⁹ Para Nei Lopes, Aguidavi é uma baqueta com que se percutem alguns tipos de atabaques.

¹⁰ Nei Lopes afirma, que Rum é o maior dos atabaques da percussão do candomblé.

¹¹ Nas palavras de Nei Lopes, Rumpi seria o atabaque médio do candomblé.

(MUNANGA, 2004) em prol do respeito e a diversidade¹² e a igualdade, a partir de práticas e ações educativas, a fim de dialogar e promover a história dos povos africanos, grupos indígenas e a cultura afro-brasileira na construção história e cultura negra no país.

Isso se evidencia nas palavras de Nilma Lino Gomes (2003) na seguinte afirmação:

Refletir sobre a cultura negra é considerar as lógicas simbólicas construídas ao longo da história por um grupo sociocultural específico: os descendentes de africanos escravizados no Brasil. Se partirmos do pressuposto de que o nosso país, hoje, é uma nação miscigenada, diríamos que a maioria da sociedade brasileira se encaixa nesse perfil, ou seja, uma grande parte dos brasileiros pode se considerar descendente de africanos (GOMES, 2003, p. 78).

Portanto, mesmo o Brasil sendo um território extenso e de múltipla diversidade étnica e cultural, atualmente ainda encontramos barreiras atreladas ao conservadorismo da sociedade, a falta de reflexões sobre as questões raciais nas esferas relacionadas a educação, onde “contribui para que as diferenças de fenótipos entre negros e brancos sejam entendidas com desigualdades naturais” (BRASIL, 2009) devido ao “não” lançamento de um olhar mais sensibilizado amparado na afrocentricidade¹³ “é uma posição intelectual, uma perspectiva política, um paradigma que toma a África como referência para autodefinição assertiva de si mesma e dos povos africanos no continente e fora dele” (MARQUES e NOGUERA, 2013), que promova a reflexão e o respeito no ambiente educacional integrando relações mais igualitárias, sintonia com as exigências das Leis Federais 10.639/03 e 11.645/08 do Artigo 26 A da LDBEN

¹² Nas palavras de Munis Sodré (2001) a diversidade étnico-cultural nos mostra que os sujeitos sociais, sendo históricos, são também, culturais. Essa constatação indica que é necessário repensar a nossa escola e os processos de formação docente, rompendo com as práticas seletivas, fragmentadas, corporativistas, sexistas e racistas ainda existentes.

¹³ Para saber mais sobre Afrocentricidade, buscar Molefi Asante “Afrocentricidade: notas sobre uma posição disciplinar” In NASCIMENTO, Elisa Larkin. Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora. Tradução Carlos Alberto Medeiros. São Paulo: Selo Negro, 2009, p. 93-110.

na inserção da temática racial e a pluralidade étnico-racial brasileira nos currículos escolares.

Durante a atividade, houve a possibilidade de se aproximar a realidade social e étnica dos participantes, facilitadas a partir dos recursos de estratégias áudios visuais, bibliográficas entre outros, bem como as inspirações dos conceitos ancorados nos Valores civilizatórios afro-brasileiros¹⁴, corroborando em sintonia com a ludicidade e com a oralidade “Plano de transmissão dos saberes em várias sociedades, aparentemente posto em segundo plano na modernidade. Além disso, considera-se que a oralidade é o meio de transmissão de conhecimento de grupos e coletividades tradicionais, em particular, aquelas que não registram seus fenômenos através da escrita” (SILVA, 2003, P. 188), entre outros aspectos para a construção de um pertencimento étnico-racial em relação as culturas que permeiam todas as extensões sociais do Brasil.

Na realização das atividades foram distribuídos questionários, cópias de textos e um dicionário com algumas palavras “bantos” com o intuito de discutir, analisar e pensar a partir das leituras, questões plausíveis para a superação do preconceitos e do racismo existente em nosso cotidiano, com a intenção de subsidiar discursões mais fundamentadas em prol de um diálogo reflexivo para promover o resgate da identidade negra a partir da cultura banto.

Também realizamos durante as atividades, exposições de livros de literatura africana, indígena e afro-brasileira, que faziam parte do “Projeto de Sensibilização Étnico-Racial e Cultura Africana na Sala de Aula”, com o objetivo de possibilitar os alunos um maior contato com estes materiais e contribuir assim com a cidadania para uma sociedade mais justa. Durante a apresentação dos livros, ocorreram a distribuição de revistas de História da Biblioteca Nacional e sorteio de livros de literaturas afro-brasileiras e indígenas para os participantes, possibilitando um maior contato entre os professores e os alunos na troca de saberes.

¹⁴ No Brasil existem valores originários da matriz africana que constituem elementos fundadores de nossa cultura: solidariedade, sociabilidade, hospitalidade, gestualidade, musicalidade. CUTI. Moreninho, neguinho pretinho. Coleção percepções da diferença negros e brancos na escola – Volume 3 – Brasília: Editora Nove&Dez Criação e Arte, 2007, p. 49.

Toda a atividade foi uma experiência inovadora para muitos dos participantes, onde desmistificaram questões racistas e estereotipadas¹⁵, tidas como verdades absolutas por alguns, em relação a história e cultura dos africanos, dos grupos indígenas e dos afro-brasileiros. Durante a realização da atividade, percebemos no decorrer da ação afirmativas, que grande parte dos participantes eram profissionais da Educação Básica e estavam muito interessados em conhecer um pouco mais sobre as questões relacionadas a diversidade cultural dos Bantos.

Considerações finais

Diante das questões apresentadas neste texto, tentamos mostrar de forma panorâmica as ações afirmativas que conseguimos implementar e atingir a um público bastante significativo na referida instituição privada de educação.

Entendemos que o chão da escola ainda está engessado em relação as questões ligadas a diversidade. Porém não podemos negar que existem variados militantes anônimos na luta para a mudança, pois sabemos que sem a colaboração dos professores, diretores, alunos, pais e toda a sociedade civil, negra e não negra, não será possível eliminar o Racismo e suas ramificações.

Sendo assim, foi possível perceber sem desconfiança, a importância do protagonismo das línguas banto em nossa sociedade e história do passado e do presente, bem como a importância deste tronco linguístico para a implementação das Leis Federais 10.6339/03 e 11.645/08, para a luta a favor de uma educação étnico-raciais.

Conclui-se que não temos dúvidas que a luta contra o racismo em sintonia com a atividade desenvolvida neste trabalho, cumpriram a função de colocar em prática as discursões sobre as intenções do Artigo 26 A da LDBEN, evidenciamos as luta dos movimentos negros e as medidas de ações afirmativas conquistadas graças as suas lutas em prol de dias melhores.

¹⁵ Segundo Antonio Olímpio Sant'Ana, visões estereotipadas são opinião preconcebida, difundida entre os elementos de uma coletividade; conceito muito próximo de preconceito. "Uma tendência à padronização, com a eliminação das qualidades individuais e das diferenças, com a ausência total do espírito crítico nas opiniões sustentadas" (2004, p.57).

A educação é o principal elo que pode fazer ser propagada e disseminada as intensões das Leis Federais 10.639/03 e 11.645/08, valorizando assim as histórias e os feitos dos grupos africanos que aportaram no Brasil, dos seus descendentes afros-brasileiros e os indígenas em nossa sociedade, contribuindo de forma positiva no processo de eliminação das discriminações, a redução do racismo e a exclusão das desigualdades nos espaços formais e informais de educação.

Referências Bibliografia:

BRANDÃO. Ana Paula. **Memória das palavras** (A Cor da Cultura) / coordenação Ana Paula Brandão. – Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2006, p. 34.

BRASIL. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. - Brasília: SECAD, 2006, p. 219.

_____. **Parecer do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno/DF** n. 3, de 2004 (Relatora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva).

_____. Resolução N. 1, de 17 de junho de 2004, do CNE/MEC, que “**institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana**”.

_____. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**, 2009.

CARREIRA, Denise e SOUZA, Ana Lúcia Silva. **Indicadores da qualidade na educação: Relações raciais na escola / Ação Educativa**, Unicef, SEPIIR, MEC – São Paulo: Ação Educativa, 2013, p. 45.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ações Afirmativas & Princípios Constitucional da Igualdade no Brasil**. Rio de Janeiro, São Paulo. 2001.

GOMES, Nilma Lino. **Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo** – Educação e Pesquisa, São Paulo, Volume 29, n. 1 jan/fev. 2003.

_____. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão**. 2010. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wpcontent/uploads/2012/10/Alguns-terminos-e-conceitos-presentes-no-debate-sobreRela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasiluma-breve-discuss%C3%A3o.pdf> Acessado em 15/08/2015.

GONÇALVES, Maria Alice Rezende e RIBEIRO, Ana Paula Alves. Prefácio. **Diversidade e sistema de ensino brasileiro**. - Rio de Janeiro: Outras Letras, 2012.

GASPAR, Eneida D. **Falando Banto**. Ilustrações Victor Tavares. – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Pallas, 2008, p. 26 e 27.

LWANGA-LUNYIIGO, Samwiri & VANSINA, Jan. “**Os povos falantes de banto e a sua expansão**” *In*: História Geral da África, Volume III: África do século VII ao X. Brasília: UNESCO, Secad/MEC, UFSCar, 2010, p 182.

LOPES, Nei. **Dicionário escolar afro-brasileiro**. São Paulo - Selo Negro Edições, 2006, p. 22.

_____. **História e cultura africana e afro-brasileira** / Nei Lopes. – Barsa Planeta, 2008, p. 31, 67 e 90.

MARQUES, Bruna. NOGUERA, Renato. **Um olhar afro-centrado sobre os bantos: o perfil étnico dos aportados no Rio de Janeiro (1790-1800)**. In: BERINO, Aristóteles. (org.) *Diversidade Étnico-Raciais e Educação Brasileira – Seropédica*, UFRRJ: Evangraf, 2013, p. 147-169.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. In: BRANDÃO, André Augusto P. (Org.) Niterói: UFF. *Cadernos* 3(16%, 2004, p. 15-35.

NASCIMENTO, Alexandre do. **Do direito à universidade à universalização se direitos: o movimento dos cursos pré-vestibulares populares e as políticas de ações afirmativas**. – Rio de Janeiro: Litteris Ed., 2012.

POLLACK, Michael. **Memória, Esquecimento e Silêncio**. (Estudos Históricos Vol. 2. No. 3. Rio de Janeiro, 1989, p. 03-15.

SANT'ANA, Antonio Olímpio. **História e conceitos básicos sobre racismo e seus derivados**. In: MUNANGA, Kabengele (org.). *Superando o racismo no Brasil*. Brasília: Ministério da Educação / Secretaria de Educação Fundamental, 2004, p. 39-67.

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. **Racismo Institucional**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2012.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **Aprender a conduzir a própria vida: dimensões do educar-se entre afrodescendentes e africanos**. In: BARBOSA, Lúcia Maria de Assunção; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves & SILVÉRIO, Valter Roberto (Orgs.). *De preto a afrodescendente: trajetos de pesquisa sobre relações étnico-raciais no Brasil*. Brasília, UNESCO/São Carlos, EdUFSCar, 2003, p.181-197.

SODRÉ, Muniz. **Reinventando @ cultura: Comunicação e seus produtos**. Petrópolis: Vozes, 2001.